



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: [camaracurraisnovos@hotmail.com](mailto:camaracurraisnovos@hotmail.com) – [secretariacamaracurraisnovos@gmail.com](mailto:secretariacamaracurraisnovos@gmail.com)

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN.

PROTOCOLO Nº 4143/2021

DATA 17/11/21 HORAS 11:25

Carlos Breno de Moraes Felix  
CPF: 086.727.664-90

Exm Sr.  
Presidente da Câmara Municipal  
Currais Novos/RN.



Eu, **José Carlos da Costa**, abaixo assinado, brasileiro, casado, mat. nº 130, designado Motorista (Portaria nº 072/2021) desta Câmara Municipal, residente e domiciliado na Rua Oscar Flamengo nº 336 – Bairro Walfredo Galvão (IPE) – Currais Novos/RN, vem mui respeitosamente solicitar de Vossa Excelência que se digne de autorizar o pagamento no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), referente a ½ (meia) diária, de uma viagem programada a cidade do Natal/RN, conduzindo o Vereador Edmilson Francisco de Sousa, Presidente do Poder Legislativo Municipal, no veículo pertencente à Câmara Municipal de Currais Novos (Fiat Strada Working CD de placa QGI – 4640), no dia 19 de novembro de 2021.

N. Termos  
P. Deferimento.

Currais Novos/RN, 17 de novembro de 2021.

**José Carlos da Costa**  
Motorista (Portaria nº 072/2021)  
Mat. 130

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR



RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: EXTRA

FECAM  
EDITAL

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, no uso das suas atribuições legais, CONVOCA os membros da diretoria e demais Presidentes das Câmaras Municipais filiadas a se reunirem no dia 19 de novembro de 2021 (sexta-feira) em Assembléia Geral, com instalação em 1ª (primeira) convocação às 9:00 horas, por maioria absoluta de seus membros; em 2ª (segunda) convocação às 9:30 horas, com um terço de seus membros; e em 3ª (terceira) convocação às 10:00 horas, com o número de membros presentes, na sede da FECAM/RN, na Rua da Saudade, n. 1847, Lagoa Nova em Natal/RN, para deliberar sobre:

- Balanco Geral das ações praticadas pela FECAM/RN;
- Apresentação resumida das contas com fechamento em outubro/2021;
- Outros assuntos de interesses da FECAM/RN.

Obs. O item "b" não substitui a assembleia geral para aprovação das contas anuais a se realizar após o fechamento do exercício financeiro.

Natal/RN, 04 de novembro de 2021.

Paulo Eduardo da Costa Freire

Presidente da FECAM/RN

Publicado por: [diariooficial.fecamrn.com.br](http://diariooficial.fecamrn.com.br)  
Codigo Identificador: 213478

## Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

### BIÊNIO 2019/2021

**PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)**

1° Vice - Presidente: Ivanildo Dos Santos Costa (Caico)

2° Vice - Presidente: Rosalba Marinho De Macêdo Souza (São Rafael)

3° Vice - Presidente: Antônio De Souza Maia Junior (Apodi)

4° Vice - Presidente: José Gilberto Da Silva (João Câmara)

1° Secretário: Gelson Vitor (Nova Cruz)

2° Secretário: Fagner Ferreira Da Silva (Monte Alegre)

1° Tesoureiro: Jessica Leite Queiroga Sales (Olho d'água do Borges)

2° Tesoureiro: Rodrygo Sowhammy Dos Santos Do Nascimento (Serrinha)

### CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Denilson Costa Gadelha (Macaíba)

Conselheiro Fiscal: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho)

Conselheiro Fiscal: Paulo Cesar Macedo Da Fonseca (Bento Fernandes)

Conselheiro Fiscal: Maria Fernanda Sima Teixeira De Carvalho (Espírito Santo)

Conselheiro Fiscal: Carla Lopes Da Silva (Maxaranguape)

### SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Marta Lúcia Da Silva Brito (Luís Gomes)

Conselheiro Fiscal: Lucelia Ribeiro Dantas (Patú)

Conselheiro Fiscal: Antongnion Madeiro Cardoso Da Costa (Baía Formosa)

### COORDENAÇÕES

Coordenador Região Oeste: Juscelino Herculano Jales (Messias Targino)

Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa De Lima (Janduís)

Coordenador Região Vale do Assú: Jefferson Charles De Araújo Santos (Ipanguaçu)

Coordenador Região Central: José Edilson Maciel (Angicos)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Emanuel Renege Soares Batista (Jardim de Piranhas)

Coordenador Região Seridó Oriental: Alyson Wagner De Oliveira (Parelhas)

Coordenador Região Trairi: Marco Celito Da Costa (Santa Cruz)

Coordenador Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira (Pedra Grande)

Coordenador Região Potengi: Ana Cristina Duarte Do Nascimento (Barcelona)

Coordenador Região Salineira: Givagno Patrese Da Silva Bezerra (Macau)

Coordenador Região Metropolitana: Wolney Freitas De Azevedo França (Parnamirim)

Coordenador Região Agreste: Josué Gomes De Moura Júnior (Tibau do Sul)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com



## Portaria nº. 167, de 18 de novembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de ½ (diária) no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), ao Servidor José Carlos da Costa, mat. nº 130, exercente do Cargo de Diretor Administrativo de Compras (Portaria nº 005/2021), designado Motorista (Portaria nº 072/2021) para cobrir minhas despesas com vistas a uma viagem programada para cidade do Natal/Rn, no dia 19 de novembro de 2021, no veículo pertencente à Câmara Municipal de Currais Novos (Fiat Strada Working CD de placa QGI – 4640, conduzindo o Vereador Edmilson Francisco de Sousa, Presidente da Mesa Diretora junto a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 18 de novembro de 2021.

  
**Edmilson Francisco de Sousa**  
PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1279

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

### Portaria nº. 167, de 18 de novembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de ½ (diária) no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), ao Servidor José Carlos da Costa, mat. nº 130, exercente do Cargo de Diretor Administrativo de Compras (Portaria nº 005/2021), designado Motorista (Portaria nº 072/2021) para cobrir minhas despesas com vistas a uma viagem programada para cidade do Natal/RN, no dia 19 de novembro de 2021, no veículo pertencente à Câmara Municipal de Currais Novos (Fiat Strada Working CD de placa QGI – 4640, conduzindo o Vereador Edmilson Francisco de Sousa, Presidente da Mesa Diretora junto a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 18 de novembro de 2021.

**Edmilson Francisco de Sousa**  
PRESIDENTE

**Publicado por:**  
Edmilson Francisco de Sousa  
**Código Identificador:** 75544633



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: [camaracurraisnovos@hotmail.com](mailto:camaracurraisnovos@hotmail.com) – [secretariacamaracurraisnovos@gmail.com](mailto:secretariacamaracurraisnovos@gmail.com)



Ao  
Exmº. Senhor  
**Edmilson Francisco de Sousa**  
Presidente da Câmara Municipal  
Currais Novos/RN

**Assunto:** Requerimento para Autorização de Pagamento de ½ (meia) diária no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), para cobrir despesas com vista a uma viagem a cidade do Natal/RN, no dia 19 de novembro de 2021, ao Servidor José Carlos da Costa, conforme requerimento protocolado sob o nº 4143/2021.

Solicito ao Exmº. Senhor Presidente a autorização para Empenho, Liquidação e Pagamento de ½ (meia) diária de uma viagem a cidade do Natal/RN, no dia 19 de novembro de 2021.

Currais Novos/RN., 19 de novembro de 2021.

  
**Ananilia Lima dos Santos**  
Tesoureira

**PARECER DO PRESIDENTE:**

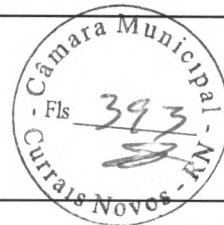
Diante da solicitação da servidora a respeito a respeito do pagamento de ½ (meia) diária, autorizamos o Empenho, Liquidação e Pagamento da despesa.

Currais Novos/RN., 19 de novembro de 2021.

  
**Edmilson Francisco de Sousa**  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**  
CNPJ: 08.470.502/0001-98  
RUA VIVALDO PEREIRA - 0000161 - CENTRO  
Telefone (084)3412-1567  
camaracurraisnovos@hotmail.com



## NOTA DE EMPENHO Nº. 111901/2021

Tipo do Empenho: 1 - Ordinário  
Data de Contabilização: 19/11/2021  
Competência: 11/2021

### DESTINO DOS RECURSOS

Compl. ao Empenho:	Licitação: Sem Licitac. -	Adiantamento: Não
Pré-Empenho	Contrato:	Subvenção Social:
Processo: 004143/2021	Convênio:	Dívida Fundada:
Apenso:	Recibo:	Obra:

### ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários	Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação:	0006 01.001.01.031.0001.2001-3.3.90.14.00.00
Órgão:	01 PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária:	001 CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
Função do Governo:	01 LEGISLATIVA
Subfunção do Governo:	031 AÇÃO LEGISLATIVA
Programa:	0001 PROCESSO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade(Ação):	2001 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL
Elemento de Despesa:	3.3.90.14 DIARIAS - CIVIL
Subelemento:	00 DIARIAS - CIVIL
Fonte de Recursos:	10010000 Recursos Ordinários

### FAVORECIDO

Credor: 526 - JOSE CARLOS DA COSTA	CPF/CNPJ: 072.518.464-70
Endereço: RUA OSCAR FLAMENGO, Nº 336 - VALFREDO GALVAO	Insc. Estadual:
Cidade: CURRAIS NOVOS	Insc. Municipal:
Nº Banco: 000	Nº Agência: Nº Conta: 000000000000- Telefone: (09)9633-5258

Especificação da Despesa: VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE 1/2 DIARIA A SERVIDOR (MOTQRISTA) COM O ABJETIVO DE CONDUZIR O PRESIDENTE DA CAMARA A NATAL-RN, NO DIA 19/11/2021, PARA PARTICIPAR DE ASSEMBLEIA JUNTO A FECAM-RN.

### QUADRO DEMONSTRATIVO

Saldo Anterior da Dotação:	4.904,13	Valor Empenhado:	45,00	Saldo Atual da Dotação:	4.859,13
----------------------------	----------	------------------	-------	-------------------------	----------

Valor por extenso: QUARENTA E CINCO REAIS \*\*\*

### CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 45,00 conforme comprovantes.  
Currais Novos - RN, 19 de novembro de 2021.

  
EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA  
Presidente  
CPF - 655.107.984 91

  
GISLEIDYSON BRUNO BATISTA GOMES  
Contador  
CPF - 012.832.144 07



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

CNPJ: 08.470.502/0001.98

RUA VIVALDO PEREIRA - 0000161 - CENTRO

Telefone (084)3412-1567

camaracurraisnovos@hotmail.com

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº. 484**

Data da Liquidação: 19/11/2021

Referência Processo Nº: 4143/2021

Referência Apenso Nº:

Referente ao Empenho: 111901/2021 Tipo: Ordinário Data do Empenho: 19/11/2021

**ORIGEM DOS RECURSOS**

Recursos Orçamentários	Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação:	0006 - 01.001.01.031.0001.2001-3.3.90.14.00.00
Órgão:	01 - PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária:	001 - CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
Função do Governo:	01 - LEGISLATIVA
Subfunção do Governo:	031 - ACAO LEGISLATIVA
Programa:	0001 - PROCESSO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade(Ação):	2.001 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL
Elemento de Despesa:	3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL
Subelemento:	00 - DIARIAS - CIVIL
Desdobramento:	00 - DIARIAS - CIVIL
Fonte de Recursos:	10010000 - Recursos Ordinários

**FAVORECIDO**

Credor: 526- JOSE CARLOS DA COSTA

Endereço: RUA OSCAR FLAMENGO

Cidade: CURRAIS NOVOS

Nº Banco:

Nº Agência:

Nº Conta:

CPF: 072.518.464-70

Insc. Estadual:

Insc. Municipal: 00000000000

Telefone: (09)9633-5258

**QUADRO DEMONSTRATIVO**

Valor do Empenho: 45,00

Saldo Anterior: 45,00

Liquidação Parcela: 1 45,00

Saldo a Liquidar: 0,00

Valor por extenso: QUARENTA E CINCO REAIS

Proveniente de: VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE 1/2 DIARIA A SERVIDOR (MOTORISTA) COM O ABJETIVO DE CONDUZIR O PRESIDENTE DA CAMARA A NATAL-RN, NO DIA 19/11/2021, PARA PARTICIPAR DE ASSEMBLÉIA JUNTO A FECAM-RN.

Responsável pelo Atesto da Liquidação

000572 ANANILIA LIMA DOS SANTOS

Data do Atesto

19/11/2021

**CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA**

A despesa foi liquidada pela importância de R\$ 45,00 conforme comprovantes.es..

Currais Novos - RN, 19 de Novembro de 2021.

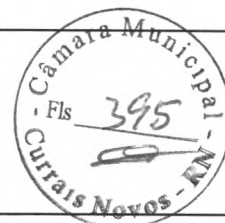
*Ananilia*  
ANANILIA LIMA DOS SANTOS  
RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO  
CPF - 100.054.074-00

*Edmilson*  
EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA  
Presidente  
CPF - 655.107.984-91





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**  
 CNPJ: 08470502000198  
 RUA VIVALDO PEREIRA - 0000161 - CENTRO  
 Telefone 08434121567  
 camaracurraisnovos@hotmail.com



**ORDEM DE PAGAMENTO Nº 467**

Data do Pagamento: 19/11/2021  
 Ref. Processo Nº: 4143/2021  
 Ref. Apenso Nº:

Ref. Empenho Nº: 111901/2021 Tipo: Ordinário Data do Empenho: 19/11/2021

**ORIGEM DOS RECURSOS**

Dotação: 6 - 01.001.01.031.0001.2001-3.3.90.14.00.00  
 Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO  
 Unidade Orçamentária: 001 - CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
 Função do Governo: 01 - LEGISLATIVA  
 Subfunção do Governo: 031 - ACAO LEGISLATIVA  
 Programa: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO  
 Projeto/Atividade(Ação): 2001 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL  
 Elemento de Despesa: 339014000000 - DIARIAS - CIVIL  
 Subelemento: 00 - DIARIAS - CIVIL  
 Fonte de recurso: 0.0.00 - Recursos Ordinários

**QUADRO DEMONSTRATIVO**

Valor do Empenho:	45,00
Saldo Anterior:	45,00
O.P. 001 Parcela:	45,00
Saldo a Pagar:	0,00

**Pague-se a JOSE CARLOS DA COSTA**

CPF/CNPJ: 072.518.464-70 Banco: 104 Agência: 0805 Cód: 526  
 à quantia de: QUARENTA E CINCO REAIS Conta: 000000000295 - 5

Proveniente de: VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE 1/2 DIARIA A SERVIDOR (MOTORISTA) COM O ABJETIVO DE CONDUZIR O PRESIDENTE DA CAMARA A NATAL-RN, NO DIA 19/11/2021, PARA PARTICIPAR DE ASSEMBLEIA JUNTO A FECAM-RN.

**Despesa paga com recurso da(s) conta(s):**

Cód.	Banco	Descrição	Nº Conta	Cheque/Doc	Valor
001	104	CAMARA - CONTA MOVIMENTO	295-5	00106733	45,00
					45,00

Recebi(emos) a importância acima mencionada constante da ordem supra, da qual passo(amos) a presente quitação.

Credor: \_\_\_\_\_

Currais Novos - RN, 19 de Novembro de 2021.

RG/DOC: \_\_\_\_\_

*Alina*  
 ANANILIA LIMA DOS SANTOS  
 Tesoureira  
 CPF - 100.054.074 00

*Edmilson Francisco de Sousa*  
 EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA  
 Presidente  
 CPF - 655.107.984 91

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Tipo de TED:</b>	TED para terceiros
<b>Conta origem:</b>	0805   006   00000295-5
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	CAMARA MUNIC DE CURRAIS NOVOS
<b>CPF/CNPJ:</b>	08.470.502/0001-98

<b>Banco:</b>	033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A. 0000000 - 90400888
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Conta destino:</b>	2384 / 00001003609-2
<b>Tipo de pessoa:</b>	FÍSICA
<b>Nome:</b>	JOSE CARLOS DA COSTA
<b>CPF/CNPJ:</b>	072.518.464-70
<b>Valor:</b>	R\$ 45,00
<b>Valor da tarifa:</b>	R\$ 10,45
<b>Finalidade:</b>	10 - Crédito em Conta
<b>Identificação da operação:</b>	DIARIAS
<b>Histórico:</b>	PAG REF A DIARIA DO DIA 19 DE NOV DE 2021

<b>Data de débito:</b>	19/11/2021
<b>Data / Hora da operação:</b>	19/11/2021 08:02:57

<b>Código da operação:</b>	00106733
<b>Chave de segurança:</b>	TYMX5KVGC1HXCPEW

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Obs.: José Carlos da Costa compareceu  
ao evento, acompanhado o Presidente  
Edmilson Francisco de Sousa.




**Declaração nº 0034/2021.**

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins de direitos, que a pessoa de EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 655 107.984-91 ocupante do cargo de Presidente na Câmara Municipal de CURRAIS NOVOS/RN, esteve na sede da **FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE – FECAM/RN**, para:

- Participar de atividades administrativas, encontros de Diretoria, Assembleias ou reuniões de interesse diverso da **FECAM/RN**.
- Reunião de interesse da Câmara Municipal na sede da **FECAM/RN**.
- Tratar com assessoria técnica da **FECAM/RN** sobre assuntos institucionais da Câmara Municipal.
- Utilização do apoio físico, instalações e equipamento da **FECAM/RN**.
- Outros: Balanço Geral das ações praticadas pela **FECAM/RN**: Apresentação resumida das contas com fechamento de Outubro/2021; Outros assuntos de interesses da **FECAM/RN**.

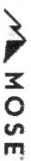
Natal/RN, 19 de Novembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**CÉLIA CRISTINA GOMES DA SILVA**  
**FECAM/RN**

## PROGRAMA DE FORMAÇÃO PARA ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS (DPO) LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD



**FECAMIRN**  
Instituto de Ciências Municipais de Lins do Estado de NY



MOSE  
CURSOS DE ATUALIZAÇÃO



### Por que formar o seu Encarregado de Proteção de Dados – DPO?

1.

Cumprir com a obrigação do artigo 41 da Lei 13709/18 (Lei geral de proteção de dados pessoais):

Art. 41. O controlador devera indicar encarregado pelo tratamento de dados pessoais.

§ 1º A identidade e as informações de contato do encarregado deverão ser divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, preferencialmente no sítio eletrônico do controlador.

§ 2º As atividades do encarregado consistem em:

- I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
- III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e
- IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

§ 3º A autoridade nacional poderá estabelecer normas complementares sobre a definição e as atribuições do encarregado, inclusive hipóteses de dispensa da necessidade de sua indicação, conforme a natureza e o porte da entidade ou o volume de operações de tratamento de dados.

## SOMOS UMA ENTIDADE CERTIFICADORA LGPD

Que desenvolveu a MOSE.LGPD que é o mecanismo para que a sua entidade pública demonstre a “a efetividade de seu programa de governança em privacidade”, pois o MOSE Competence Institute é uma “entidade responsável por promover o cumprimento de boas práticas ou códigos de conduta, os quais, de forma independente, promovam o cumprimento desta Lei” (Inciso II do Art 50 da LGPD).

### Por que formar o seu Encarregado de Proteção de Dados – DPO?



2.

Preparar a sua entidade pública para cumprir os requisitos da LGPD.

3.

Entender os riscos envolvidos na LGPD para o setor público.

4.

Capacitar os servidores para serem replicadores do conhecimento em governança e proteção de dados no setor público.

5.

Promover o cumprimento de boas práticas ou códigos de conduta, os quais, de forma independente, promovam o cumprimento desta Lei” (Inciso II do Art 50 da LGPD).

Inciso II do Art 50 da Lei 13709/18 - demonstrar a efetividade de seu programa de governança em privacidade quando apropriado e, em especial, a pedido da autoridade nacional ou de outra entidade responsável por promover o cumprimento de boas práticas ou códigos de conduta, os quais, de forma independente, promovam o cumprimento desta Lei.